



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Senhor
Dejair Antonio Fascina
Capanema/PR

Com nossos cumprimentos, como Gestora do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Capanema, nomeada pela Portaria 03/2019, através deste venho responder vossa solicitação através da LAI – Lei de Acesso a Informação, formulada no dia 01/03/2023, **a qual informamos que não há, até o momento, nenhuma solicitação de emissão de Parecer Jurídico** protocolado no setor responsável desta, com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 – “*Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sem mais, colocamo-nos a disposição sempre que necessário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 1º dia do mês de março de 2023.

Atenciosamente.

Darlene N. S. Berticelli
Gestora do Portal de Transparência.